



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO - DP**Nº 0063/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00063/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL DESTINA-SE AO PREENCHIMENTO DE VAGA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS DEVIDO REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS SOCIAIS, ATUALIZAÇÃO E AVERIGUAÇÃO CADASTRAL A DOMICÍLIO DESTES MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de agosto de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 12 de agosto de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA**Código da Matéria:** 20260811035518 **Data oficial da publicação:**11/08/2026 **Registro no sistema:** 11/08/2026 15:56:03**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO - DP****Nº 0064/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00064/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei

14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ASSEGURANDO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA PARA A EXECUÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES RURAIS E APOIO ÀS DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE DESTES MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de agosto de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 12 de agosto de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA**Código da Matéria:** 20260811040124 **Data oficial da publicação:**11/08/2026 **Registro no sistema:** 11/08/2026 16:02:49**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO****PRESENCIAL Nº 0012/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Recursos: revistos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Agosto de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20260811040412 **Data oficial da publicação:**

11/08/2026 **Registro no sistema:** 11/08/2026 16:08:19

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0091/2026 - DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONVÊNIO Nº 0082/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA LAVRADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal MARIA DAS VITÓRIAS SOUTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 00022, inscrita no CPF sob o nº 030.850.754-10, para exercer a função de FISCAL DO CONVÊNIO Nº 0082/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Pedra Lavrada, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Lavrada/PB.

Art. 2º Compete à servidora designada acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do referido Convênio, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas, bem como adotar as providências necessárias ao regular acompanhamento da execução física e administrativa do objeto conveniado, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A Fiscal do Convênio deverá manter registro das ocorrências relacionadas à execução do objeto, comunicando formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 4º A presente designação não acarretará ônus adicional aos cofres públicos municipais, sendo exercida sem prejuízo das atribuições próprias do cargo da servidora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a execução do Convênio nº 0082/2026, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260811083826 **Data oficial da publicação:**

11/08/2026 **Registro no sistema:** 11/08/2026 08:40:16

PORTARIA Nº 0090/2026. - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, validado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora pública LAYSSA RHOSSANA DOS SANTOS MELO, mat. nº 001132-0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA – Simbologia NUT-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/08/2026 e término em 01/08/2028, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de agosto de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260812025036 **Data oficial da publicação:**

11/08/2026 **Registro no sistema:** 12/08/2026 14:53:22